

TERMO ADITIVO

Processo nº 50008.000852/2018-32

Unidade Gestora: SRE/AP

SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA DE REFERENTE CONTRATO \mathbf{AO} 680/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **DEPARTAMENTO NACIONAL** INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A AIRES TURISMO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE **SERVICOS** AGENCIAMENTO DE VIAGENS DA SUPERINTENDÊCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAPÁ NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, inscrito no CNPJ sob o nº 04.892.707/0025-88, com sede em Macapá/AP -Av. Ernestino Borges, Nº 1402, Jesus de Nazaré, CEP: 68908-901, neste ato representado pelo Superintendente Regional no Amapá, Senhor Gustavo Defilippo, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente e domiciliado em Aracaju/SE, portador da Carteira de Identidade nº 0 EB e inscrito no CPF/MF sob o nº 773 00, nomeado pela Portaria nº 1.785, de 26 de março de 2020, publicada no DOU de 27/03/2020.

CONTRATADA: AIRES TURISMO LTDA-EPP inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.064.175/0001-49, sediado(a) na SHCC/Norte CLR Quadra 44, BLOCO "H" Loja 20, Asa Norte, em Brasília – DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Srta. MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES, brasileira, Sócia-Diretora, portadora da Carteira de Identidade nº 5 1, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 259 49 e CRISTIANO PEREIRA AIRES, brasileiro, Sócio-Diretor, portadora da Carteira de Identidade nº 1 3, expedida pela CFA/DF, e CPF nº 657

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - O presente Termo tem fundamento legal no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato.

DO OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ADITAMENTO/MODIFICAÇÕES: São introduzidos, no Contrato original, os seguintes acréscimos ou aditamentos em complementação, suplementação ou modificação às disposições contratuais vigentes:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste **CONTRATO** será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 17.09.2020 à 17.09.2021, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO: Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições contratuais originais no que não tiverem sido alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que passam a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº 680/2018.

Assim, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo, por seus representantes.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Terezinha Pereira Aires**, **Usuário Externo**, em 23/07/2020, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Defilippo**, **Superintendente Regional no Estado do Amapá-Substituto(a)**, em 23/07/2020, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **6094447** e o código CRC **D8E99588**.

Referência: Processo nº 50008.000852/2018-32

SEI nº 6094447







Av. Ernestino Borges, 1402 CEP 68.908-901 Macapá/AP |